

## ANEXO VI



## PLANO DE TRABALHO

**Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**Nome do Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Valor total do cofinanciamento: R\$ 38.520,00

Período de Execução: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número de Atendidos cofinanciados: 30 crianças e adolescentes

1- Identificação da Instituição

**1.1- DADOS CADASTRAIS**

| Órgão/Entidade    |                                |                               |             |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Nome:             | <b>LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ</b> |                               |             |
| CNPJ:             | <b>55.062.111/0001-14</b>      |                               |             |
| Registro CMAS:    | <b>018</b>                     | Registro CMDCA:               | <b>020</b>  |
| Registro CEBAS:   | 71000.052424/2015-7            | Vencimento do Registro CEBAS: | 13/08/2018  |
| Registro CEBAS:   | 71000.038710/2018-98           | CEBAS em análise no MDS       | 08/08/2018  |
| Utilidade Publica | Municipal (X)                  | Estadual ( )                  | Federal (X) |

**1.2- Dados do Presidente / Representante legal:**

|       |                         |          |                  |
|-------|-------------------------|----------|------------------|
| Nome: | SANDRA LIA MENDES SAVIO |          |                  |
|       |                         | Mandato: | 05/2020          |
|       |                         |          |                  |
|       |                         |          |                  |
|       |                         | Email:   | lejf@lejf.org.br |

**Dados do Procurador / Diretora Geral:**

|       |                                     |        |
|-------|-------------------------------------|--------|
| Nome: | ILDA BATISTA DIAS                   |        |
|       | Procuração: 27/02/2019 a 27/02/2023 |        |
|       | Órgão Expedidor                     | SSP-SP |
|       |                                     |        |
|       |                                     |        |
|       | Email: direcaoibd@lejf.org.br       |        |

**2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.**

O Lar Escola Jêsue Frantz, com nome fantasia “Instituto Jêsue” é uma Organização Beneficente, de fins não econômicos fundado 1982, pelos fundadores Sra. Ilda B. Dias e o Sr. Reginaldo A. Dias, tem por Missão “transformar e incluir pessoas através da cidadania, propiciando a melhoria na qualidade de vida, na família e na sociedade.

A política de atuação Institucional tem como função primordial difundir a prática da Cidadania, a Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais, por meio dos Serviços de Assistência Social Intersetorial e multidisciplinar com ações permanentes e contínuas, oferecidas gratuitamente a quem delas necessitar.

No Município de São Bernardo do Campo, a Associação Assistencial Pentagonal da Bíblia, de acordo com os ideais de seus Fundadores, iniciou em 1979, a construção do prédio administrativo, em 1982 fundou o LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ, e após a efetivação da obra, o espaço passou a ser utilizado gratuitamente pela comunidade em atendimento no Lar Escola Jêsue Frantz. Em 2000 foram implantados os serviços de Proteção Social, atendendo no território uma demanda de crianças, adolescentes e famílias, que se encontrava em situação de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, realizando ações sociais de garantia de direitos de proteção básica, sociais, educativas, culturais, de preservação do meio ambiente e promoção e prevenção da saúde, visando à inclusão e transformação social o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da valorização da vida e o resgate da cidadania desta população.

Nestes 40 anos e no decorrer de cada ano, sempre foi priorizado o investimento numa proposta de sociabilidade que permite a difusão da cidadania, a qualidade e ampliação dos atendidos e dos Serviços, Programas e Projetos, prestados a população em situações de riscos e vulnerabilidades. Realizou-se também atendimento ao público prioritário pessoas com deficiências e transtorno mental, pessoas acometidas pela violência doméstica, abuso e exploração sexual e trabalho infantil. As ações se efetivaram como políticas sociais que contribuíram sempre com a inclusão social, com novas construções, novas conquistas de cidadania para a criança, o adolescente, o jovem, o idoso a família e a comunidade, pessoas de direitos e de diferentes faixas etárias: de 01 a 80 anos, atendidas nos diferentes Serviços, Programas e Projetos, organizados por ações implantadas nas Unidades de atendimento do Instituto Jêsue, nos Município de São Bernardo do Campo e Diadema, sempre com olhar para o território de maior vulnerabilidade.

Em 2021, no Lar Escola Jêsue Frantz, a população atendida, diariamente com ações permanentes e contínuas, gratuitamente, diretamente e incluída na sociedade foi de: - 2.704 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, sem e com deficiências, em situações de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, 10.816 familiares e aproximadamente 19.025 pessoas da comunidade que receberam os impactos das ações realizadas. Os eventos realizados incluíram culturalmente aproximadamente 38.050 pessoas com ações de música, dança, circo e teatro.

A Missão do Instituto Jêsue se consolida em sua história institucional, com uma Gestão democrática e participativa, com equipes de profissionais especializados nas diferentes áreas do saber, buscando sempre a formação continuada o aprimoramento e técnicas significativas na inclusão e transformação social, marcada por conquistas e avanços com destaque nos resultados qualitativos e quantitativos, obtidos durante esses anos de luta e trabalho em Rede com os diferentes atores sociais, incluindo Empresas socialmente Responsáveis, Secretarias e Conselhos de Assistência Social, de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, da Pessoa com Deficiência, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dos Fórum Municipais, Conferências, Rede Criança Prioridade I, RECAD- Rede da Criança e Adolescente de Diadema e Rede Nossas Crianças – Fundação ABRINQ/ Save the Children. O Lar Escola Jêsue Frantz, sempre contou com o Voluntariado, Colaboradores e Parceiros significativos, Pessoas Físicas e Jurídicas, Federal, Estadual e Municipal para o seu diferencial Institucional, reconhecido pela Responsabilidade, Comprometimento e Transparência, no enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil.

Em 14 de agosto de 2012, o Instituto Jêsue recebeu a concessão da **Certificação CEBAS – Certificado Beneficente de Assistência Social**, em reconhecimento à sua atuação na Política de Assistência Social. O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS No. 729, publicado na data de 14/08/2012, no Diário Oficial da União, “Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91”. No relatório estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas e aplicadas em cada serviço, programa e projeto. O CEBAS possibilitou ao Instituto Jêsue, o investimento dos recursos correspondentes à cota patronal nos planos de trabalho de cada Serviço, Programa e Projetos, designados no aumento do quadro de profissionais, no aumento de salários, no aumento e ampliação da população atendida, no fortalecimento das ações, no enriquecimento do trabalho desenvolvido e propiciou maiores benefícios na inclusão e transformação social da população atendida pelo Instituto Jêsue.

### TERRITÓRIO V

#### FAIXA ETÁRIA – 6 A 14 ANOS

#### **3-Justificativa:**

O Lar Escola Jêsue Frantz, com sede e atuação no *Bairro da Paulicéia*, registra *área de 4,01 Km<sup>2</sup> e população de 21.129 sendo 5.269 habitantes por Km<sup>2</sup>*. Apesar de ser bairro residencial apresenta crescente desenvolvimento em suas atividades econômicas tanto na indústria quanto no comércio e no serviço, possui Núcleos Habitacionais, moradias coletivas em terrenos cedidos ou ocupados, áreas de risco (enchentes), contando com algumas praças, 05 (cinco) EMEBs sendo 03 (três) Educação infantil, com atendimento à crianças de 06 meses a 06 anos, 02 (duas) com atendimento ao Ensino Fundamental I, 03 (três) creches conveniadas de educação infantil, 02 (duas) escolas estaduais de ensino fundamental II e médio, 01( uma) UBS , 01(uma) UPA, 01(uma) Base Comunitária, 01 (uma) Delegacia de Polícia e algumas Igrejas. *Com área de abrangência do CRAS V.*

Na região norte de São Bernardo do Campo, executamos o serviço no *Bairro do Taboão*, que faz limites com as cidades de Diadema e São Paulo, registra grande desenvolvimento em suas atividades econômicas tanto na indústria, abrigando várias empresas de médio e pequeno porte, quanto no comércio abrigando um centro comercial de grande circulação, possui Núcleos Habitacionais, moradias coletivas em terrenos cedidos ou ocupados, áreas de risco (enchentes) em suas divisas, contando com poucas praças, 05 (cinco) EMEBs sendo 03 (três) para a educação infantil, com atendimento à crianças de 04 a 06 anos, 02 (duas) com atendimento ao Ensino Fundamental I, 03 (três) creches conveniadas de educação infantil, 02 (duas) escolas estaduais de ensino fundamental II e médio, (01) uma UBS 24h, (01) uma EMIP, 01 Centro Cultural, 01 Base Comunitária, 01 (uma) Delegacia de Polícia e algumas Igrejas. Com área de abrangência CRAS V.

Com base nos Dados Municipais da Assistência Social apresentada em Audiência Pública Edital de Chamamento 001/SAS, banco de dados das SAS (Secretaria de Assistência Social referência julho/2019, o território V devido apresenta 2.536 famílias referenciadas sendo 2.627 com perfil de Cad único, 2.627 são famílias beneficiadas pelo Bolsa Família e dentre estes 2.302 estão em situação de extrema pobreza.

Referente à violação dos direitos são diversos os fatores de vulnerabilidade social, podendo citar a ausência ou precariedade de renda; o incerto trabalho informal e o desemprego; o pouco exercitado ou nulo acesso aos serviços

das diversas políticas públicas; a perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e de relações sócio-familiares e as discriminações. Ressaltamos que as desigualdades sociais, pobreza e exclusão, fragilizam a função protetiva familiar, acarretando problemas de saúde, físicos e emocionais, alcoolismo e tabagismo, gerando violências urbanas e domésticas.

Embora os bairros apresentem aspectos positivos em seu desenvolvimento econômico, evoluem igualmente as violações dos direitos e atingem diretamente crianças, adolescentes e famílias, observados com base nos acolhimentos, resultados de atendimentos na instituição e ações de articulação dentro do território revelam situações de violações iniciadas no seio da família e ou comunidade, furtos e roubos, condutas violentas como forma de proteção e ou imitação, miséria, pobreza e exclusão, atos ilícitos e ausência e precariedade de acesso a bens e serviços (saúde, habitação...), que efetivem a garantia integral dos direitos sociais.

#### 4. Objetivo Geral

Oferecer proteção social as crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidades e riscos, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades atuando na prevenção, promoção e proteção à infância e adolescência, através de ações que propiciem o prazer de aprender, a ampliação do conhecimento de seu universo cultural, esportivo e tecnológico, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

#### 5. Objetivos Específicos

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo etário;
- ✓ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidárias e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

#### 6. EXECUÇÃO

##### Endereço de Execução do Serviço: Território V

|                           |   |               |  |
|---------------------------|---|---------------|--|
| Números de Atendidos:     | 30  | Faixa etária: | Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos |
| Rua:                      | Luisiana, 511   |               |  |
| Bairro:                   | Taboão  |               |  |
| Cidade:                   | S.B.Campo   | CEP:          | 09669-000                              |
| Telefone:                 | (11) 2356-5622  | Email:        | lejf@lejf.org.br                       |
| Periodicidade do Serviço: | 3ª e 4ª feira, atividades planejadas para 2 vezes por semana para o coletivo com turno de 3 horas.<br>2ª feira: Encontro mensal com as famílias |               |  |

### 1.1-Dados do Responsável Técnico:

|       |                               |        |                        |
|-------|-------------------------------|--------|------------------------|
| Nome: | Rita de Cássia Oliveira Souza |        |                        |
|       |                               |        |                        |
|       |                               | Email: | rita.souza@lejf.org.br |

## 7 – Atividades a serem desenvolvidas

### 7.1– Atividades inerentes ao serviço

| Nome da atividade   | Objetivo da atividade   | Metodologia  | Periodicidade |
|---------------------|---|--|---------------|
| Convivência Social  | Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos;<br>Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. | Será ofertado através de oficinas de dança, teatro, música, esporte e lazer com equipe especializada.  | Semanal       |
| Direito de Ser      | Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e propiciar sua formação cidadã;<br>Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo etário.   | Será realizado oficinas: jogos cooperativos, reciclagem e projetos sustentabilidade.   | Semanal       |
| Participação Social | Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;<br>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.   | Será realizado levantamento de temas para elaboração de projetos com as crianças sobre temas que permeiam as questões sociais da comunidade. | Semanal       |

|  |   |   |        |
|--|---|---|--------|
| Encontros e ou atividade intergeracional | Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. | Será realizado um planejamento das atividades com encontros, levantamento de temas e palestras. | Mensal |
|--|---|---|--------|

## 7.2. Atividades de Trabalho Social

| Nome da atividade                                      | Objetivo da atividade   | Metodologia   | Periodicidade |
|--|---|---|---------------|
| Rotina Social  | Promover o atendimento particularizado e ou coletivo das crianças e adolescentes para identificação de demandas. Manutenção e atualização dos dados do serviço e usuários para ao órgão gestor. | Realizaremos acolhida e escuta; realização de atendimentos individuais e coletivos, realização de visitas domiciliares e busca ativa, orientações e encaminhamentos, elaboração de relatórios e manutenção dos prontuários; informação, comunicação e defesa de direitos; utilização dos bancos de usuário e organizações; Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo órgão gestor da Política de Assistência Social; Planejamento das atividades com a equipe do SCFV; Formação e ou capacitação permanente dos funcionários; Mobilização para a Cidadania. | Semanal       |
| Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio | Referência e Contrarreferência para complementação do trabalho social e atendimento integral  | Será realizado articulação com o CRAS de referência com a rede socioterritorial Estudo Social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS; reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias.  | Mensal        |

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### 8.1. ATIVIDADES INERENTES AO SERVIÇO

| Mês / ATIVIDADE                          | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Convivência Social                       | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Direito de Ser                           | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Participação Social                      | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Encontros e ou atividade intergeracional | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |

## 8.2. ATIVIDADES DE TRABALHO SOCIAL

| Mês / ATIVIDADE  | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Rotina Social  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |

## 9. FORMAS DE AVALIAÇÃO

| INDICADOR (ES)                                   | MEIOS DE VERIFICAÇÃO   | META (EM PORCENTAGEM) |
|--|--|-----------------------|
| Usuários do SCFV com NIS definitivo              | Consulta do NIS, encaminhamento ao CAD Único.  | 80%                   |
| Usuários do SCFV referenciados no CRAS           | Na adesão receber o encaminhamento do CRAS de referência e ou fazer contrarreferência. | 100%                  |
| Usuários que abandonaram o serviço durante o mês | Acompanhamento de participação; Avaliação Mensal com os usuários.                      | Inferior a 10%        |

## 10. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

### 10.1 – Recursos Humanos

| Quant. | Cargo <sup>1</sup>  | Formação                  | Carga Horária Mensal | Vínculo <sup>2</sup> | Custo Mensal Total | Fonte dos Recursos <sup>3</sup> |
|--------|---------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|---------------------------------|
| 01     | Assistente Social   | Superior / Serviço Social | 40 hs                | 1                    | R\$ 1.347,88       | 2                               |
| 01     | Educador/Orientador | Ensino Médio              | 16 hs                | 2                    | R\$1.150,00        | 2                               |

<sup>1</sup> na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses

( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

<sup>3</sup> 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

**10.2 – Recursos Materiais despesas**

| Quantidade | Categoria – Gêneros Alimentícios             | Valor Total  |
|------------|--|--------------|
| Quantidade | Categoria – Outros materiais de consumo      |              |
| Quantidade | Categoria – Outros serviços de terceiros     |              |
| Quantidade | Categoria – Locação de Imóveis               |              |
| Quantidade | Categoria – Locações Diversas                |              |
| Quantidade | Categoria – Utilidades Públicas              | R\$ 7.625,44 |
| 12         | Energia Elétrica, água, telecomunicação      |              |
| Quantidade | Categoria – Combustível                      |              |
| Quantidade | Categoria – Despesas financeiras e bancárias |              |
| Quantidade | Categoria – Outras despesas                  | R\$ 76,70    |

**10.3 – Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/ Despesas de Custeio<sup>1</sup>**

| Itens de Despesa              | Salário Total | Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup> | Total        |
|-------------------------------|---------------|--|--------------|
| 1-Recursos Humanos - CLT      | R\$ 1.012,84  | R\$ 335,04   | R\$ 1.347,88 |
| 2-Recursos Humanos- Autônomos | R\$ 1.150,00  | R\$ 0,00   | R\$ 1.150,00 |
| Total Geral                   | R\$ 2.162,84  | R\$ 335,04   | R\$ 2.497,88 |

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

**10.4 – APLICAÇÃO DE RECURSOS**

| Categoria ou finalidade de despesas |                      | FMAS/MÊS     | TOTAL         |
|-------------------------------------|----------------------|--------------|---------------|
| I                                   | Rec. Humanos (5)     | R\$ 1.347,88 | R\$ 16.174,56 |
| II                                  | Rec. Humanos (6)     | R\$ 1.150,00 | R\$ 13.800,00 |
| V                                   | Gêneros Alimentícios | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      |



|      |                                  |                     |                      |
|------|----------------------------------|---------------------|----------------------|
| VI   | Outros materiais de consumo      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| VII  | Outros serviços de terceiros     | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| VIII | Locação de Imóveis               | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| IX   | Locações Diversas                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| X    | Utilidades Públicas (7)          | R\$ 635,45          | R\$ 7.625,44         |
| XI   | Combustível                      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| XV   | Despesas financeiras e bancárias | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| XVI  | Outras despesas                  | R\$ 76,70           | R\$ 920,00           |
|      | <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 3.293,33</b> | <b>R\$ 38.520,00</b> |

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

## RECURSOS DE PROVISIONAMENTO COMPLEMENTAR PARA O ATENDIMENTO

### 10.1 – Recursos Humanos

| Quant | Cargo <sup>1</sup> | Formação           | Carga Horária Mensal | Vínculo <sup>2</sup> | Custo Mensal Total | Fonte dos Recursos <sup>3</sup> |
|-------|--------------------|--------------------|----------------------|----------------------|--------------------|---------------------------------|
| 01    | Oficineiro         | Ensino médio       | 80                   | 2                    | R\$ 1.150,00       | 2                               |
| 01    | Apoio              | Ensino fundamental | 20                   | 2                    | R\$ 600,00         | 2                               |

<sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

<sup>3</sup> 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

### 10.2 – Recursos Materiais despesas

|            |  | Valor Total |
|------------|--|-------------|
| Quantidade | Categoria – Gêneros Alimentícios         | R\$ 0,00    |
| Quantidade | Categoria – Outros materiais de consumo  | R\$ 0,00    |
| Quantidade | Categoria – Outros serviços de terceiros | R\$ 0,00    |
| Quantidade | Categoria – Locação de Imóveis           | R\$ 0,00    |

|            |  |          |
|------------|--|----------|
| Quantidade | Categoria – Locações Diversas                | R\$ 0,00 |
| Quantidade | Categoria – Utilidades Públicas              | R\$ 0,00 |
| Quantidade | Categoria – Combustível                      | R\$ 0,00 |
| Quantidade | Categoria – Despesas financeiras e bancárias | R\$ 0,00 |
| Quantidade | Categoria – Outras despesas                  | R\$ 0,00 |

### 10.3 – Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 0,00 conforme identificados abaixo:

| Identificação do bem ou serviço | Valor Econômico |
|---------------------------------|-----------------|
|                                 |                 |

### 10.4 – Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/ Despesas de Custeio<sup>1</sup>

| Itens de Despesa              | Salário Total | Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup> | Total         |
|-------------------------------|---------------|--|---------------|
| 1-Recursos Humanos - CLT      | R\$ 0,00      | R\$0,00  | R\$ 0,00      |
| 2-Recursos Humanos- Autônomos | R\$ 21.000,00 | R\$ 0,00   | R\$ 21.000,00 |
| Total Geral                   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 21.000,00 |

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou qualquer fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

### 10.5 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

| Categoria ou finalidade de despesas |                      | FMAS/MÊS     | TOTAL         |
|-------------------------------------|----------------------|--------------|---------------|
| I                                   | Rec. Humanos (5)     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      |
| II                                  | Rec. Humanos (6)     | R\$ 1.750,00 | R\$ 21.000,00 |
| V                                   | Gêneros Alimentícios | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      |

|      |                                  |                     |                      |
|------|----------------------------------|---------------------|----------------------|
| VI   | Outros materiais de consumo      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| VII  | Outros serviços de terceiros     | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| VIII | Locação de Imóveis               | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| IX   | Locações Diversas                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| X    | Utilidades Públicas (7)          | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| XI   | Combustível                      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| XV   | Despesas financeiras e bancárias | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| XVI  | Outras despesas                  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
|      | <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 1.750,00</b> | <b>R\$ 21.000,00</b> |

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

#### 11 – Utilização Financeira do Provisionamento

| Parcela      | Valor                |
|--------------|----------------------|
| 1º           | R\$ 1.750,00         |
| 2º           | R\$ 1.750,00         |
| 3º           | R\$ 1.750,00         |
| 4º           | R\$ 1.750,00         |
| 5º           | R\$ 1.750,00         |
| 6º           | R\$ 1.750,00         |
| 7º           | R\$ 1.750,00         |
| 8º           | R\$ 1.750,00         |
| 9º           | R\$ 1.750,00         |
| 10º          | R\$ 1.750,00         |
| 11º          | R\$ 1.750,00         |
| 12º          | R\$ 1.750,00         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 21.000,00</b> |

## 11 – Cronograma de Desembolso Financeiro

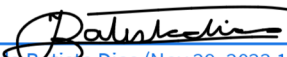
12

| Parcela | Valor         |
|---------|---------------|
| 1º      | R\$ 3.210,00  |
| 2º      | R\$ 3.210,00  |
| 3º      | R\$ 3.210,00  |
| 4º      | R\$ 3.210,00  |
| 5º      | R\$ 3.210,00  |
| 6º      | R\$ 3.210,00  |
| 7º      | R\$ 3.210,00  |
| 8º      | R\$ 3.210,00  |
| 9º      | R\$ 3.210,00  |
| 10º     | R\$ 3.210,00  |
| 11º     | R\$ 3.210,00  |
| 12º     | R\$ 3.210,00  |
| Total   | R\$ 38.520,00 |

## 12 – Prestação de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal nº 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 25 de novembro de 2022.

  
Ilda Batista Dias (Nov 29, 2022 18:29 GMT-3)

Ilda Batista Dias  
Procuradora / Diretora

  
Rita de Cássia Oliveira Souza (Nov 30, 2022 10:59 GMT-3)

Rita de Cássia Oliveira Souza  
Gerente Técnica Social

# PLANO DE TRABALHO SCFV 2023-a

Final Audit Report

2022-11-30

|                 |   |
|-----------------|---|
| Created:        | 2022-11-29                                    |
| By:             | Marcos Oliveira (marcos.oliveira@lejf.org.br) |
| Status:         | Signed  |
| Transaction ID: | CBJCHBCAABAkVHMIP0uMVvW-t_gHPyl-j0vEssHBA5    |

## "PLANO DE TRABALHO SCFV 2023-a" History

-  Document created by Marcos Oliveira (marcos.oliveira@lejf.org.br)  
2022-11-29 - 9:24:32 PM GMT- IP address: 177.115.91.220
-  Document emailed to Ilda Batista Dias (direcaoibd@lejf.org.br) for signature  
2022-11-29 - 9:25:44 PM GMT
-  Email viewed by Ilda Batista Dias (direcaoibd@lejf.org.br)  
2022-11-29 - 9:28:54 PM GMT- IP address: 177.115.91.220
-  Document e-signed by Ilda Batista Dias (direcaoibd@lejf.org.br)  
Signature Date: 2022-11-29 - 9:29:20 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.115.91.220
-  Document emailed to rita.souza@lejf.org.br for signature  
2022-11-29 - 9:29:21 PM GMT
-  Email viewed by rita.souza@lejf.org.br  
2022-11-30 - 1:55:26 PM GMT- IP address: 189.29.148.202
-  Signer rita.souza@lejf.org.br entered name at signing as Rita de Cássia Oliveira Souza  
2022-11-30 - 1:59:01 PM GMT- IP address: 189.29.148.202
-  Document e-signed by Rita de Cássia Oliveira Souza (rita.souza@lejf.org.br)  
Signature Date: 2022-11-30 - 1:59:03 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.29.148.202
-  Agreement completed.  
2022-11-30 - 1:59:03 PM GMT